

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos OPCOM

SCH OPCOM RES-QPfe 018068-J José do Carmo Martins — MOB

Conta esta situação desde 01ABR2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV

203153308

Despacho n.º 7091/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST RES-QPfe 009496-L Víctor Sotero Dias Cavaleiro. — MOB

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203153292

Despacho n.º 7092/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA RES-QPfe 018690-C Rui Manuel Jardim Góis — MOB

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203153316

Despacho n.º 7093/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

SMOR MELECA RES-QPfe 013694-J José António Gonçalves Martinho — MOB

Conta esta situação desde 15ABR2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 15 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV

203153373

Portaria n.º 280/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TOCART

CAP TOCART RES-QPfe 043600-D João Manuel Cardoso Lima Tavares — MOB

Conta esta situação desde 02ABR2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 5 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203153332

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7094/2010

Através do despacho n.º 6082/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Abril de 2010, foi autorizada a abertura de vagas para a admissão aos cursos de formação de guardas e de formação de agentes até ao limite de 2000, tendo em vista o ingresso no quadro da Guarda Nacional Republicana (GNR) e no quadro da Polícia de Segurança Pública (PSP) no ano de 2011, sendo a distribuição das vagas entre as duas forças de segurança feita por despacho do Ministro da Administração Interna.

Assim, tendo em conta a evolução dos efectivos da GNR e da PSP entre 2000 e 2009, a alteração das respectivas áreas geográficas de intervenção e a população nelas residente, autorizo a abertura das seguintes vagas:

- a*) 1000 para admissão ao curso de formação de guardas da GNR;
- b*) 1000 para admissão ao curso de formação de agentes da PSP.

14 de Abril de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203154912

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7095/2010

Por Despacho n.º 322/2010-SEAP, de 9 de Abril de 2010, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Zafira Ismael Tarmahomed, Assistente Operacional, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início a 1 de Março de 2010, nos termos do artigo 32.º

da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 16 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte*.

203154775

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração de rectificação n.º 787/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, o despacho (extracto) n.º 6394/2010, rectifica-se que onde se lê «Margarida Isabel Wissmann Braga de Almeida» deve ler-se «Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira».

14 de Abril de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
203153998

Declaração de rectificação n.º 788/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, o despacho n.º 6121/2010 (delegação de competências), procede-se agora à sua rectificação nos seguintes termos:

1.º No anexo I, onde se lê:

«Lisboa/Secretaria-Geral das Varas Criminais — João Nuno da Veiga Lucas *b*)
Paredes/Secretaria-Geral — João da Silva Antunes *a*)»

deve ler-se:

«Lisboa/Secretaria-Geral das Varas Criminais — João Nuno da Veiga Lucas *b*)
Lisboa/S. G. Varas Cíveis, Juiz. Cíveis e P. I. Criminal — Luís António de Jesus Nunes da Cunha *h*)
Paredes/Secretaria-Geral — João da Silva Antunes *a*)»

2.º No anexo II, onde se lê:

«Resende — Manuel Joaquim Alves Gonçalves *f*)»

deve ler-se:

«Amarante — Manuel Joaquim Alves Gonçalves *f*)»

3.º Nas notas de rodapé, onde se lê:

«e) Com efeitos a 15/10/2009 (em regime de afectação)»

deve ler-se:

«e) Com efeitos a 15/10/2007 (em regime de destacamento)»

E onde se lê:

«g) Com efeitos a 2/12/2009 (em regime de destacamento)»

deve ler-se:

«g) Com efeitos a 2/12/2009 (em regime de destacamento);
h) Com efeitos a 5/11/2009 (em regime de destacamento)»

14 de Abril de 2010. — O Director-Geral da Administração da Justiça, *José António Rodrigues da Cunha*.

203154856

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 7096/2010

Por despacho de 2010.04.13 do Exm.º Sr. Director Nacional da Polícia Judiciária:

Paulo Jorge Carvalho Afonso, especialista auxiliar de escalão 3 do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, a exercer o cargo de chefe de núcleo em regime de comissão de serviço, no Núcleo de Gestão de Frota

da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança da mesma Polícia — nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, cessa a seu pedido a referida comissão de serviço, com efeitos a 14 de Abril de 2010.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, aos 15 de Abril de 2010. — Pela Directora da Unidade, (*João Prata Augusto*).

203156427

Despacho (extracto) n.º 7097/2010

Por despacho de 2010.03.17 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Miguel Trindade da Costa Rocha inspector de escalão 3 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, aos 15 de Abril de 2010. — Pela Directora da Unidade, (*João Prata Augusto*).

203155658

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 88/2010

Processo 171/14.5/755

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e Benavente, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1405 L3 0765, de Interligação, com 10056 m, com origem no PS VFX-P-0530 — Mouchão D’Eça — Estação Elevatória do Ramalhão e término no apoio n.º 6 da linha de Interligação entre o PT BNV 0325 D e o PT BNV 0005 C — Nisa, sita em Mouchão D’Eça — Vale Tripeiro, freguesias e concelhos de Vila Franca de Xira e Benavente.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 11 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303101402

Édito n.º 89/2010

Processo 171/11.8/290

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Lourinhã, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que